**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**À**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – GILOG/RE**

Referência: Edital nº 935/2015 – Credenciamento de Pessoa Jurídica e Pessoa Física (Corretor de Imóveis) do ramo imobiliário para futura contratação visando prestação de serviços de intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA/ EMGEA na abrangência da Representação Alienar Bens Móveis e Imóveis – RELIE/JP, no Estado da Paraíba**,** adiante descritos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus Anexos, que o integram e complementam.

**[RAZÃO SOCIAL/NOME]**, DECLARA sob as penalidades cabíveis, em atendimento ao item 3.5 do Edital, que:

a) Recebeu os documentos que compõem o Edital nº 935/2015 e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;

b) Não se encontra declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

c) Se obriga a informar a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação;

d) Preenche todos os requisitos e condições constantes do Edital nº 935/2015, com instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados para a execução do contrato, não se enquadrando em quaisquer das situações de impedimento nele previstas;

e) Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e Data

[Nome e assinatura do representante legal],

Com identificação completa] Reconhecer firma em cartório